



(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasastamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 - Jardim Santa Mônica -
Cep 18.658-022 - São Manuel - SP

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO: CASA SANTA MARIA

CNPJ.: 03.775.328/0001-78

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA JOÃO BATISTA GRAVA, Nº 32 - JD SANTA MÔNICA - SÃO MANUEL/SP - CEP.: 18658-022

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSCIP: JOÃO CLÁUDIO DALLACQUA

CPF.: 053.353.318-01

OBJETO DA PARCERIA: RECURSOS PARA FINS DE CUSTEIO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXECUTADO PELA CASA SANTA MARIA

REFERENTE: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4581/1/2024	20/06/2024	20/06/2024 A 20/06/2025	100.000,00
TOTAL			100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
JUNHO.2024	100.000,00	26/06/2024	550.302.000.037.891	100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.821,34
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTES (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				101.821,34
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				101.821,34

Observação: Declaramos que o valor de 1.821,34 (Mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), provenientes dos rendimentos financeiros obtidos na conta de aplicação do Termo de Fomento, foram utilizados no dia 20/12/2024 para efetuar parte do pagamento referente à NF 0093, emitida em 17/12/2024 por Priscilla Scarparo Moroni Cosmeticos no valor de 5146,00 dentro da Rubrica de Higiene e Limpeza.

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras



(14)3842-3355 / 99625-9053

secretariacasasantamaria@hotmail.com

www.casasantamaria.com.br

Avenida João Batista Grava, 32 - Jardim Santa Mônica -
Cep 18.658-022 - São Manuel - SP

Os signatários, na qualidade de representantes da CASA SANTA MARIA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DO RECURSO (4): EMENDA FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	20.500,00	-	20.500,00	20.500,00	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	10.865,91	-	10.577,95	10.577,95	287,96
Outros materiais de consumo	8.035,46	-	8.035,46	8.035,46	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locação diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível/pedagio	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	11.950,00	-	11.950,00	11.950,00	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	51.351,37	-	51.063,41	51.063,41	287,96

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salário, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO (E + F)	101.821,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	51.063,41
(K) RECURSOS PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	50.757,93
(L) VALOR DEVOLVIDOS AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	50.757,93

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Manuel, 30 de Maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO CLAUDIO DALLACQUA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Cláudio Dallacqua
Diretor Presidente

José Roberto Cantoni
TC-CRC 1SP135660/0-1